



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.163, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 64.200,00 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	ENSINO INFANTIL CRECHE	
12.365.0116.2052	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE 25%	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(131) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS PESSOAL CIVIL	4.000,00
	SUB.TOTAL	4.000,00
02.18	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0121.2057	MANUTENÇÃO ENSINO FUND.- FUNDEB 60%	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
02.00	FONTE 02 - TRANSF.CONV. ESTADUAL-VINCULADO	
(144) 3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG.FIXAS PESSOAL CIVIL	34.000,00
	SUB-TOTAL	34.000,00
02.19	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
12.365.0122.2062	MANUT. ENSINO INF. PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60%	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
02.00	FONTE 02 - TRANSF.CONV. ESTADUAL-VINCULADO	
(151) 3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG.FIXAS PESSOAL CIVIL	14.200,00
(157) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(159) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.000,00
	SUB.TOTAL	24.200,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
04.122.0103.2012	MANUT. DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(22) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
	TOTAL	64.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.163, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Fls 02)

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito **R\$: 64.200,00** (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos Reais) parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões), abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (FMS)	VALOR
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0109.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
05.00	FONTE 05 - TRANS. CONV.FEDERAL-VINCULADO	
(227) 3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	62.200,00
	SUB.TOTAL	62.200,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INFANTIL	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0103.2012	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(18) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
	TOTAL	64.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 20 de Dezembro de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 20 de Dezembro de 2018.
/acm.